

Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICA-DOR/Prazo 30 dias(1737)
848.004/2007-CAULIM CAIÇARA LTDA-OF.
Nº221.44.030/2013
Fase de Concessão de Lavra
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)
840.099/1983-SANDRA MINERAÇÃO LTDA.- AI Nº 029/2013
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
805.550/1970-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO-OF. Nº097/2013
948.043/2001-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO-OF. Nº097/2013
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICA-DOR/Prazo 30 dias(1738)
800.158/1968-MINERAÇÃO BOCA DE LAJE LTDA-OF.
Nº221.44.012/2013
801.616/1970-MINERAÇÃO BOCA DE LAJE LTDA-OF.
Nº221.44.012/2013
805.550/1970-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO-OF. Nº221.44.008/2013
811.669/1974-MINERAÇÃO BOCA DE LAJE LTDA-OF.
Nº221.44.012/2013
848.297/1999-MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA-OF. Nº221.44.020/2013
948.043/2001-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO-OF. Nº221.44.008/2013

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
848.007/2005-CML CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME-OF. Nº221.44.019/2013
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICA-DOR/Prazo 30 dias(1739)
850.624/1978-CAMPOL CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS PESADAS-OF. Nº221.44.027/2013
850.625/1978-CAMPOL CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS PESADAS-OF. Nº221.44.027/2013
850.626/1978-CAMPOL CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS PESADAS-OF. Nº221.44.027/2013
848.034/2001-CALCARIO IMAP AGROMINERAÇÃO LTDA-OF. Nº221.44.029/2013

ROGER GARIBALDI MIRANDA

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 24/2013

Fase de Requerimento de Lavra
Torna sem efeito exigência(560)
815.728/2005-EXTRACÇÃO DE AREIA SERTÃO DO CAMPO LTDA-OF. Nº4742/2012-DOU de 07/12/2012
Fase de Licenciamento
Torna sem efeito despacho publicado(1417)
815.448/2011-RENOVA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME- DOU de 07/02/2013 (Relação nº 21/2013)

RICARDO MOREIRA PEÇANHA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei 10.891, de 09 de julho de 2004, no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, na Portaria 164, de 6 de outubro de 2011, alterada pela Portaria 247, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 35, de 06 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir a Chamada Pública para seleção de atletas de modalidades que não fazem parte dos Programas Olímpico e Paralímpico, para fins de concessão da Bolsa-Atleta, exercício de 2012, na forma do Edital publicado na Seção 3, do DOU de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Os interessados deverão cumprir as exigências descritas no Edital em relação às fases do pleito, aos procedimentos de inscrição e aos critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTEIRA Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2013, e Considerando o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado apurado na avaliação parcial das metas institucionais, referentes ao período de 1º de junho a 30 de novembro de 2012, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Na forma do Anexo II desta Portaria, substituir o Anexo da Portaria nº 72, de 26 de junho de 2012, que fixou as metas institucionais do Ministério do Meio Ambiente para o período de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, alterado pela Portaria nº 125, de 13 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

ANEXO I

AVALIAÇÃO PARCIAL DAS METAS INSTITUCIONAIS DO MMA - CICLO AVALIATIVO PARCIAL DE 01.06.2012 A 30.11.2012				
Indicadores (A)	Unidade de medida (B)	Metas previstas ciclo total (C)	Avaliação parcial (D)	% execução parcial (E = D/C)
Número de instrumentos de gestão para a promoção da participação social e construção da cidadania socioambiental elaborados.	Unidade	264	210	79,5%
Número de instrumentos de gestão para institucionalização da biodiversidade.	Unidade	270	194	71,8%
Número de instrumentos de gestão ambiental e territorial, elaborados ou monitorados para ambientes rurais e costeiros e para territórios de povos indígenas e de comunidades tradicionais.	Unidade	95	104	109,4%
Número de famílias em situação de extrema pobreza que recebem ou receberão pagamento pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais no meio rural.	Unidade	40.000	32.410	81,02%
Elaboração e publicação de editais de concessão florestal.	Percentual	100	80	80,00%
Número de planos de resíduos sólidos contratados	Unidade	80	0	0%
Percentual do Sistema de Informação e Gestão em Resíduos Sólidos (SINIR) implantado.	Percentual	75	25	33,33%
Número de instrumentos de gestão ambiental urbana, elaborados para os entes federados.	Unidade	5	2	40,00%
Número de sistemas de dessalinização implantados e recuperados em comunidades rurais do semiárido brasileiro.	Unidade	150	5	3,33%
Número de instrumentos de gestão para a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).	Unidade	46	15	32,60%
Número de instrumentos de gestão para formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos.	Unidade	6	4	66,67%
Número de instrumentos que contribuem para as ações de mitigação e adaptação à mudança do clima e para a melhoria da qualidade ambiental.	Unidade	40	73	182,5%

ANEXO II

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Período: de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013

	Nome do Indicador	Unidade de medida	Metas para o Período	Fonte
1	Número de instrumentos de gestão para a promoção da participação social e construção da cidadania socioambiental elaborados.	Unidade	264	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental
2	Número de instrumentos de gestão para institucionalização da biodiversidade.	Unidade	286	Secretaria de Biodiversidade e Florestas
3	Número de instrumentos de gestão ambiental e territorial, elaborados ou monitorados para ambientes rurais e costeiros e para territórios de povos indígenas e de comunidades tradicionais.	Unidade	104	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
4	Número de famílias em situação de extrema pobreza que recebem ou receberão pagamento pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais no meio rural.	Unidade	36.000	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
5	Elaboração e publicação de editais de concessão florestal.	Percentual	100	Serviço Florestal Brasileiro
6	Número de planos de resíduos sólidos contratados.	Unidade	50	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
7	Percentual do Sistema de Informação e Gestão em Resíduos Sólidos (SINIR) implantado.	Percentual	75	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
8	Número de instrumentos de gestão ambiental urbana, elaborados para os entes federados.	Unidade	5	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
9	Número de sistemas de dessalinização implantados e recuperados em comunidades rurais do semiárido brasileiro.	Unidade	5	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
10	Número de instrumentos de gestão para a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).	Unidade	33	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
11	Número de instrumentos de gestão para formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos.	Unidade	6	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
12	Número de instrumentos que contribuem para as ações de mitigação e adaptação à mudança do clima e para a melhoria da qualidade ambiental.	Unidade	80	Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental